

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0361/2024 DE 15 DE ABRIL 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 204, 205 e 207 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/840155.

RESOLVE:

- DETERMINAR a instauração da Sindicância em desfavor da servidora A.C.M.F, matrícula nº 55589948/1 para apurar indícios de irregularidades no exercício de suas atribuições.

- CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1, ocupante do Cargo de Assessor II; RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula nº 31801/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo; VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

- DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1063790

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0358/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2024/439265, de 15/04/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor OSVALDINO JORGE ALVES MACHADO, matrícula nº. 5720427/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024; referente ao triênio 19/09/2011 e 17/09/2014 (2ª ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1063376

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0367/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/429731, de 11/04/2024, Memorando nº 109/2024, de 11/04/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 0788/2022, de 04/07/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA nº 0788/2022, de 04/07/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 180/2022 e 196/2022.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
180/2022	Prefeitura Municipal de Curralinho	Construção de Passarela de Concreto armado, na Vila Pirá, no Município de Curralinho/PA.

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como

suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1063606

ERRATA

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 1062868, publica no DOE nº 35.786, de 17/04/2024, referente ao 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2021:

Onde se lê: 16/04/2023;

Leia-se: 16/04/2024.

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1063336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 14/2022 CP Nº 13/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85

Objeto: Execução da infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III no município de Belém, neste Estado;

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2024 a 08/12/2024

Data da Assinatura: 08/04/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1063332

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 60/2022 - CP Nº 17/2021

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO TUCURUI, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, NESTE ESTADO - LOTE VI.

Justificativa: Reajustar o valor do Contrato, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 14,4773%

Período de execução: 10/09/2023 a 09/09/2024

Dotação Orçamentária: 79203 18.541.1497.8365/ 18.541. 1527.8365

449051 01759000016 / 02759000016

Data de Assinatura: 01/04/2024

Contratada: Focus Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO

DOE Nº 35. 765 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - PROTOCOLO Nº 1056789

Protocolo: 1063343

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 74/2022

Objeto do Convênio: Recuperação asfáltica de vias urbanas – 23.347,15 m2 etapa 2, na Sede do município e no Distrito de Boa Vista, no município de Quatipuru, neste Estado

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP: : 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 02711000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1063443

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 169/2022

Objeto do Convênio: Obras de terraplenagem, drenagem, sinalização viária e pavimentação asfáltica em CBUQ na avenida Julia Kubichek no Município de Paragominas, neste estado.

Justificativa: Incluir as funcionais programáticas da SEOP: 07101 15. 451.1489.7645/07101 26.451. 1489.7645 444042 01500000001 /

02500000001 / 02711000000 na cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Paragominas

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1063741

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0363/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/434397, de 12/04/2024 – DIFIS/SEOP.